

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 15 de abril de 2025
Ano XVI | Edição nº 3401

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Dispensas	3
Adesão a Ata de Registro de Preço	5



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2025, tipo maior percentual de desconto global, apurado pela Comissão de Licitação, que deu por vencedora a empresa **MMC INCORPORAÇÃO E ARQUITETURA LTDA**, no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônico nº 3057/2025, que tem como finalidade a construção da Unidade Básica de Saúde Porte I, em Aguas Claras, com fornecimento de material e mão-de-obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 15 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 4899/2024 e com base nos termos do Art. 57, §§ 2º e 4º c/c Art. 58, I, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado, de forma unilateral, até homologação da licitação e assinatura de novo contrato com a empresa vencedora conforme Processo Administrativo nº 3880/2025 ou até 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de abril de 2025 e findando-se em 17 de abril de 2026, o que ocorrer primeiro, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **C-COMTELECOM SERVIÇOS LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços de links de internet, através de 2 (dois) tipos, sendo: link dedicado e link comercial, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2025

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 4177/2025; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MAV FESTAS E EVENTOS LTDA**; **OBJETO:** aquisição de salgadinhos, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 11 de agosto de 2025 e findando-se em 11 de agosto de 2026; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$

52.635,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária nº 576/2025; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção da Atenção Básica - Material de Consumo; **DATA DE ASSINATURA:** 15 de abril de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 15 de abril de 2025.

Tiago de Araújo Martins

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 57/2025
PROCESSO Nº 1805/2025**

Ref. Contratação de empresa para prestação de serviço de roçada mecanizada e limpeza, para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no valor total de R\$ 37.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais).

A Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, através do feito protocolado sob n.º 1805/2025, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de prestação de serviço roçada mecanizada e limpeza, sendo 5000 (cinco mil) horas de Roçada mecânica, com utilização de roçada mecânica e 300 (trezentas) horas de Serviço de roçada mecanizada com roçadeiras motorizadas, para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transporte, no valor total de R\$37.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais). A referida dispensa será com a empresa **60.100.235 SEBASTIAO CARVALHO RIBEIRO ME**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 60.100.235/0001-87, sediada na Estrada Curto Circuito, n.º 139, Parque do Imbui, Teresópolis-RJ. CEP 25970-430.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos pela Procuradoria Geral do Município em Parecer de 13/03/2025. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 08/04/2025.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO**, ora enfocada, dar-se-á com a empresa 60.100.235 SEBASTIAO CARVALHO RIBEIRO ME, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 60.100.235/0001-87, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 15 de abril de 2025.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal



.....



Adesão a Ata de Registro de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José do Vale do Rio Preto torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços do órgão **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, conforme abaixo:

Processo nº **23034.038983/2023-60**

Ata de Registro de Preços nº **08/2023**

Pregão eletrônico nº **06/2023**

Solicitação SIGARP nº **102779**

Objeto:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Ônibus rural escolar (ORE 2) – Transmissão Mecânica	und	1	421.971,65	421.971,65

Órgão Gerenciador: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ: 00.378.257/0001-81, representado pelo Coordenador geral do FNDE/DIRAD/CGCOM, Srº Andrey de Sousa Nascimento.

Órgão Participante/Carona: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ sob o nº: 32.001.836/0001-05, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor José Carlos Pacheco Furtado.

Fornecedor Registrado: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ nº 36.519.422/0001-15, sito a Rodovia mg-238, S/Nº, Km 73.5, Sala On-Highway, Bloco II – Distrito Industrial Norte, Sete Lagoas - MG, representado por Debora Rocha Costa.

São José do Vale do Rio Preto – RJ, 15 de abril de 2025

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ofício nº 91/2025.
Em, 25 de março de 2025.

Ref.: Aquisição de Ônibus Escolar – Adesão a Ata do FNDE

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando que a Secretaria de Educação do Município de São José do Vale do Rio Preto, transporta diariamente cerca de 3.000 (três mil) alunos, residentes da zona urbana e rural do município e que os transportes percorrem grandes distâncias tendo em vista as características geográficas do município.

Considerando a Constituição Federal é a lei maior de nosso país. Nela está determinado que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, com a colaboração de toda a sociedade (artigo 205);

Considerando o direito ao transporte escolar está garantido também na Constituição Federal, no artigo 208, inciso VII:

“O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

VII – atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.”;

Considerando outra lei, que também reforça o direito ao transporte escolar, a lei nº 9394/96, a LDB, conforme preceitua o artigo 11, inciso VI, com isso, para que os estudantes cheguem à escola, principalmente os que moram no meio rural, até mesmo em locais de difícil acesso, é necessária a garantia do transporte escolar;

Considerando também a necessidade de renovação e manutenção da frota de veículos que atendem as rotas de estudantes, para melhor segurança dos mesmos e dos servidores que nela exercem suas funções. O que também, devido ao tipo de problema, pode levar dias para finalização do processo de reparo, prejudicando os estudantes em seus direitos já expressos nas legislações citadas acima.

Diante do exposto, há a necessidade de atender os estudantes municipais, no que tange o transporte escolar, por isso, pelo presente, solicitamos a Vossa Excelência autorização para **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 8/2023**, referente ao pregão eletrônico nº 006/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, que segue em anexo, tendo em vista a agilidade no processo de adesão e a necessidade urgente na aquisição de ônibus escolar para melhores condições na oferta de transporte escolar.



Segue abaixo o item a ser aderido com suas especificações e quantidades para aquisição, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
08/2023	2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	1	421.971,65	421.971,65
TOTAL						421.971,65

Sendo só, no momento, reiteremos votos de elevada estima e consideração.

Iná Aparecida Faraco Pacheco Fróes
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Matrícula: 1476

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
DD. Prefeito Municipal
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ



MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO

SJVRP/RJ - CEP: 25780-000

FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO

C868D0B1635448EEB8A6B81D72E1297C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C868D0B1635448EEB8A6B81D72E1297C>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE MERCADO, QUALIDADE E COMPRAS
SBS QUADRA 02 - BLOCO F - EDIFÍCIO FNDE - 1º ANDAR - CEP 70.070-929
TEL: (61) 0800 616161, opção 2, 2 e 4
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Autorização n.º **405/2025** - CGCOM/DIRAD/FNDE

Brasília, 17 de março de 2025

A(o) Senhor(a) Dirigente -
PREF MUN DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO - SAO JOSE DO VALE DO RIO
PRETO/RJ
CNPJ: 32.001.836/0001-05
Contatos: fone: (24) 2224-7404, e-mail: gabinete@sjvriopreto.rj.gov.br

Assunto: Autorização para utilização da(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC - Órgão Participante de Compra Nacional Solicitação SIGARP nº: 102779 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio

Senhor(a) Dirigente

Em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, enquanto Órgão Gerenciador de registro de preços, neste ato representado pelo(a) Coordenador(a)- Geral de Mercado, Qualidade e Compras, autoriza que essa Entidade, na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, utilize a(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, na forma descrita abaixo:

Solicitação SIGARP nº: 102779

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
08/2023	2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	1,00	421.971,65	421.971,65
TOTAL						421.971,65

2. Informamos que o edital do Pregão Eletrônico nº 06/2023, as publicações no Diário Oficial da União, a(s) Ata(s) de Registro de Preços, a proposta comercial da empresa fornecedora e demais orientações encontram-se em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/compras-gover>

[namentais/atas-de-registro-de-precos/ata-de-registro-de-preco-nacionais](#) e nos anexos do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Oportunamente, ressaltamos que a contratação do(s) item(itens) solicitado(s) deverá ser realizada por essa Entidade diretamente com a empresa fornecedora registrada na(a) Ata(s), o que poderá ser feito por meio do SIGARP, na opção "Contratação", "Gerar Contrato". Ademais, **essa contratação deverá ser realizada em até 90 dias, nos Termos da Portaria-FNDE nº 341, de 19 de junho de 2023, dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata(s).**

4. Caso essa Entidade desista de firmar o contrato com o fornecedor, pedimos que seja realizada a Solicitação de Cancelamento no SIGARP, para melhor controle da utilização dos quantitativos registrados.

5. Cumpre informar que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prazo estabelecido na Lei 14.133/21. Maiores informações devem ser obtidas pelo telefone 0800.978.9001 ou no Portal de Atendimento <https://portaldeservicos.economia.gov.br/pt>.

6. Importante destacar, ainda, que a garantia da legalidade das ações subsequentes, derivadas desta autorização, são de responsabilidade das partes envolvidas na relação contratual.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente por ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO, COORDENADOR(A) GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM, em 17/03/2025, 17:46, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no [art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#)

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte em <https://www.fn.de.gov.br/autenticidade/index.php>, digitando o seguinte código: f0b8c4be011dad36eec943a4444f13ba



Ofício n.º 2046

Sete Lagoas, 17 de março de 2025

A(o) Senhor(a)
ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE
SBS, Quadra 02, Bloco F - Edifício FNDE - 1º andar
Brasília-DF, CEP 70070-929
E-mail: sigarp@fnde.gov.br

Assunto: **Ciência da obrigação de fornecimento vinculado à(s) Ata(s) de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC;**
Solicitação SIGARP nº: 102779 - Forma de Pagamento: Recurso Próprio;

Prezado(a) Senhor(a),

Tendo em vista o compromisso firmado por esta empresa perante o FNDE por meio da(s) Ata(s) de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação de fornecimento à(ao) PREF MUN DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO (SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO/RJ e 32.001.836/0001-05) na condição de Órgão Participante de Compra Nacional, na forma disposta a seguir:

Solicitação SIGARP nº: 102779

ATA N.º	ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VIGÊNCIA	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
08/2023	2	Ônibus Rural Escolar (ORE 2) - Transmissão Mecânica	28/12/2023 a 28/12/2025	1,00	421.971,65	421.971,65
TOTAL						421.971,65

2. Dessa maneira, aguardamos manifestação da Entidade supracitada para a conclusão dos trâmites relacionados à assinatura do instrumento contratual e estamos cientes de que o contrato não poderá ser assinado fora do prazo de vigência da(s) ata(s), em observância às disposições do Decreto n.º 11.462/2023. Além disso, reiteramos nosso compromisso em inserir cópia assinada do futuro contrato no Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP.

3. Por fim, declaramos que estamos cientes da nossa obrigação em realizar o fornecimento dos itens acima relacionados em total conformidade ao edital do Pregão



Eletrônico e seus anexos, à(s) Ata(s) de Registro de Preços, à nossa proposta comercial e ao contrato que vier a ser assinado, segundo minuta padrão aprovada pelo FNDE, e de que, do contrário, estamos sujeitos à aplicação das sanções administrativas previstas.

Atenciosamente,

DEBORA ROCHA COSTA